



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
1ª REGIÃO DE BOMBEIROS MILITAR
7º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**

BOLETIM INTERNO Nº 34/2023

**Quartel em Itajaí - SC, 24 de agosto de 2023.
(QUINTA-FEIRA)**

Público para conhecimento das unidades do 7º Batalhão de Bombeiros Militar, e para devida execução o seguinte:

**1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS
ESCALAS DE SERVIÇO**

Conforme escalas de serviço arquivadas nas OBM do 7ºBBM.

2ª PARTE – INSTRUÇÃO
Sem alteração;

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

PORTARIAS

PORTARIA Nº 29/7ºBBM, de 21/08/2023.

O Comandante do 2º PELOTÃO DA 2ª COMPANHIA DO 7º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, alicerçado no Art. 17º do Regulamento Geral do Serviço Comunitário no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina (IG 10-03-BM), de 15 de agosto de 2019, em consonância com o que preceitua o Art. 10 da Ordem Administrativa Nr 02-2020-ComdoG. **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear os seguintes Bombeiros Militares para as respectivas funções administrativas:

- Cb BM Mtcl 929293-4 Cleidson FIGUEIRA : B4 e Controle de combustível;
- Cb BM 932327-9 Douglas Augusto BERNARDES: B5 e Controle de estoque;
- Sd BM 691454-3 Huilton Estevo MARTINS: Coordenador de Bombeiro Comunitário e Manutenção geral do quartel;
- Sd BM Mtcl 691456-0 Helber BRAGA Marega: Coordenador de Praia e B3;
- Sd BM Mtcl 691672-4 CARLOS Augusto Cardoso: Coordenador de Praia e controle de manutenção de viaturas e motomecanizados;

Sd BM Mtcl 691777-1 FLÁVIO Luiz dos Santos Júnior: Auxiliar do B4 e Coordenador de Bombeiro Comunitário.

Art. 2º Publicar esta Portaria em Boletim Interno do 7ºBBM;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 4º Revoga-se a Portaria Nr 17 de 31 de agosto de 2022 e demais disposições em contrário.

Capitão BM RAFAEL MANOEL JOSÉ
Comandante do 2º/2ª/7ºBBM

PORTARIA Nº 30-2023-7ºBBM, de 21/08/2023.

O Comandante do 2º PELOTÃO DA 2ª COMPANHIA DO 7º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, alicerçado no Art. 17º do Regulamento Geral do Serviço Comunitário no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina (IG 10-03-BM), de 15 de agosto de 2019, em consonância com o que preceitua o Art. 10 da Ordem Administrativa Nr 02-2020-CmdoG, **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear os seguintes Bombeiros Militares para as respectivas funções administrativas:

3º Sgt BM Mtcl 926586-4 Fábio Valentim Gomes: alimentação (quantitativos e distribuição), atividade operacional de Busca Terrestre;

3º Sgt BM Mtcl 929210-1 Samantha Rebelo Simas: Logística;

3º Sgt BM Mtcl 927791-9 Luis Ricardo Schafhauser: Logística (gestão de frota, equipamento, combustível e sistemas afetos a viaturas);

Cb BM Mtcl 929263-2 Leandro de Oliveira: Auxiliar de logística (materiais de limpeza - quantitativos e distribuição), atividade operacional de Combate a Incêndio e rádio comunicação;

Cb BM Mtcl 929230-6 Adriano Amadeus Maia Cardozo: Auxiliar de logística (materiais de APH - quantitativos e distribuição - e patrimônio), B-5 e atividade operacional de Atendimento Pré-hospitalar;

Cb BM Mtcl 929262-4 Osmar Levi Sabino Júnior: Coordenador de BCs;

Cb BM Mtcl 929610-7 Renan Todesco Brilha: Coordenador de praia e Coordenador do Projeto Golfinho;

Cb BM Mtcl 932422-4 Bruno Zavareze Marques: Coordenador de praia;

Cb BM Mtcl 383337-2 Germano Elias Casagrande: Vistoriador e Coordenador do Bombeiro

Mirim;

Cb BM Mtcl 932225-6 Marina Erzinger: Vistoriadora e Auxiliar do Coordenador do Bombeiro

Mirim;

Cb BM Mtcl 933544-7 Jeferson de Jesus Pereira: Vistoriador e Auxiliar do Coordenador do Bombeiro Mirim;

Cb BM Mtcl 933529-3 Laís Regina dos Passos: Analista do 7º BBM;

2º Sgt BM CTISP Mtcl 917780-9 Alcemir Schafaschek: Analista do 7º BBM;

ST BM CTISP Mtcl 920469-5 Sidnei Rogério Rudolf: Escalante do 2º/2ª/7ºBBM.

Art. 2º Publicar esta Portaria em Boletim Interno do 7ºBBM;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 4º Revoga-se a Ordem Administrativa nº 10 de 2023 e demais disposições em contrário.

Capitão BM RAFAEL MANOEL JOSÉ
Comandante do 2º/2ª/7ºBBM

I - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

LICENÇA ESPECIAL

Da 1º Tenente BM Mtcl 988786-5 BRUNA DESCHAMPS GELSLEICHTER do 2º/2ª/7ºBBM - Balneário Piçarras, a qual solicita 60 (sessenta) dias de Licença Especial referente a 1º e 2º meses do 1º período a contar de 22/01/2024, recebeu o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se.

Tenente-Coronel BM JOSÉ ANANIAS CARNEIRO
Comandante do 7ºBBM

II - ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS**DISPENSA DO SERVIÇO**

Na solicitação contida na Nota N° 2517-23-7ºBBM do 3º Sgt BM Mtcl 929211-0 RODRIGO BECHTOLD SCHLICKMANN do PCSv/7ºBBM - Itajaí, o qual solicita 02 (dois) dias de dispensa do serviço para desconto em banco de horas a contar de 24/08/2023, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se.

Capitão BM RICARDO ALBERTO DUMMEL
Chefe da 4ª Seção do 7ºBBM

Na solicitação contida na Nota N° 2434-23-7ºBBM, do 3º Sgt BM Mtcl 929284-5 ROBERSON HENRIQUE MEISTER do 4º/3ª/7ºBBM – Itapoá, o qual solicita 04 (quatro) dias de dispensa do serviço para desconto em banco de horas, a contar de 22/08/2023, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se.

1º Tenente BM JONAS PIRES DA SILVEIRA
Comandante do 4º/3ª/7ºBBM

Compareceu à Formação Sanitária do 1ºBPM/3ªRPM, no dia 08/08/2023, o 3º Sgt BM Mtcl 929227-6 THIAGO RODRIGUES DOS SANTOS da 3ª/7ºBBM – Barra Velha e obteve o seguinte parecer médico: “Necessita dar assistência permanente a pessoa da família (filho) durante 1 (um) dia a contar de 08/08/2023”. Assina: CYNTIA CARVALHO MAGATON, 1º Ten Med PM, Mtcl 933882-9, CRM 15655.

SERVIÇO DE SAÚDE

Compareceu à Formação Sanitária da 1ª BPM, o 3º Sgt BM Mtcl 922662-1 EMERSON ARTNER LEANDRO, do 1º/2ª/7ºBBM – Navegantes, e obteve o seguinte parecer médico: “Incapaz temporariamente para o serviço BM necessita de 60 (sessenta) dias para o seu tratamento a contar de 21/08/2023. Assina: CYNTIA CARVALHO MAGATON, 1º Ten Med PM, Mtcl 933882-9, CRM 15655.

III - ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS**DISPENSA DE SERVIÇO**

Na solicitação contida na Nota N° 2457-23-7ºBBM do Cb BM Mtcl 932320-1 HELTON VICENTE VOLTOLINI do 3º/3ª/7ºBBM – Araquari, o qual solicita 24:00 (vinte e quatro) horas de dispensa do serviço para desconto em banco de horas, a contar das 08:00h do dia 26/08/2023, dou o seguinte

despacho:

1. autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se.

1º Tenente BM YUJI EZAKI
Comandante do 3º/3ª/7ºBBM

Na solicitação contida na Nota Nº 2483-23-7ºBBM do Cb BM Mtcl 931787-2 JULIANO HILÁRIO NASCIMENTO da 3ª/7ºBBM – Barra Velha, o qual solicita 03:00 (três) horas de dispensa do serviço para desconto em banco de horas, a contar das 16:00h do dia 21/08/2023, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se.

1º Tenente BM YUJI EZAKI
Comandante do 3º/3ª/7ºBBM
Resp. pelo Cmdo da 3ª/7ºBBM

Na solicitação contida na Nota Nº 2463-23-7ºBBM do Cb BM Mtcl 931846-1 DANILO MAIDL da 3ª/7ºBBM – Barra Velha, o qual solicita 24:00 (vinte e quatro) horas de dispensa do serviço para desconto em banco de horas, sendo 12h a contar das 08h do dia 21/08/2023 e 12h a contar das 08h do dia 25/08/2023, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se.

1º Tenente BM YUJI EZAKI
Comandante do 3º/3ª/7ºBBM
Resp. pelo Cmdo da 3ª/7ºBBM

Na solicitação contida na Nota Nº 2514-23-7ºBBM, do Sd BM Mtcl 691.728-3 ALCYDES ALDO DA SILVA do 2º/4º/3ª/7ºBBM – Garuva, o qual solicita 02 (dois) dias de dispensa do serviço para desconto em banco de horas, a contar de 24/08/2023, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se.

1º Tenente BM JONAS PIRES DA SILVEIRA
Comandante do 4º/3ª/7ºBBM

Na solicitação contida na Nota Nº 2527/23/7ºBBM do Cb BM Mtcl 930590-4 ROGER RICARDO MAFRA, da 5ª/7ºBBM - Itajaí, o qual solicita 03 (três) dias de dispensa do serviço para desconto em banco de horas, a contar de 29/08/2023, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se.

Capitão BM FELIPE Daniel da Silva
Comandante da 5ª/7ºBBM

Na solicitação contida no Ofício Nº 1527-23-7ºBBM do Sd BM Mtcl 615358-5 RAPHAEL MARTINS GOES do 3º/5ª/7ºBBM – Itajaí, o qual solicita 05 (cinco) dias de dispensa do serviço para desconto

em férias a contar de de 21/08/2023, com anuência do Cmdo dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se.

Capitão BM FELIPE Daniel da Silva
Comandante da 5ª/7ºBBM

Na solicitação contida na Nota SNº-23 7ºBBM do Sd BM Mtcl 691857-3 LUIZ EDUARDO BRITO SELHORST do 1º/2ª/7ºBBM – Navegantes, o qual solicita dispensa do serviço no dia 21/08/2023 para desconto em banco de horas, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se.

Major BM JOÃO EMILIANO DE MOURA SILVA MIRANDA
Comandante da 2ª/7ºBBM

FÉRIAS REGULAMENTARES: ALTERAÇÃO DE GOZO

Na solicitação contida na Nota Nº 2505-23-7ºBBM, do Sd BM Mtcl 692190-6 LEONARDO BESEN MÜLLER do 3º/3ª/7ºBBM – Araquari, a qual solicita a alteração no início do gozo de férias do dia 04/09/2023 para o dia 11/09/2023, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se.

1º Tenente BM YUJI EZAKI
Comandante do 3º/3ª/7ºBBM
Resp. pelo Cmdo da 3ª/7ºBBM

SERVIÇO DE SAÚDE

Compareceu à Formação Sanitária da 1ª RPM no dia 22/08/2023, a Cb BM Mtcl 932256-6 JULIANA GIRALDI DOS PASSOS da 5ª/7ºBBM, e obteve o seguinte parecer médico: “Inspeção da saúde para fins de capacidade laborativa. Incapaz temporariamente para o serviço, necessita de 01 (um) dia para o seu tratamento a contar de 14/08/2023 . Assina: CYNTIA CARVALHO MAGATON, 1º Ten Med PM, Mtcl 933882-9, CRM 15269

Compareceu à Formação Sanitária do 1ºBPM/3ªRPM no dia 22/08/2023, o Sd BM Mtcl 691690-2 VICTOR DE SOUSA SANTOS REIS da 5ª/7ºBBM – Itajaí, e obteve o seguinte parecer médico: “Necessita dar assistência permanente a pessoa da família (esposa) durante 03 (três) dias a contar de 20/08/2023” Assina: CYNTIA CARVALHO MAGATON, 1º Ten Med PM, Mtcl 933882-9, CRM 15655.

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

I - COMPORTAMENTO

REFERÊNCIA ELOGIOSA

Elogio o Cb BM 932380-5 Bruno Ferrasso FARIAS, ao sair da terceira seção do 7ºBBM, após dois anos e meio realizando essa função. Durante esse período o Cb Farias demonstrou comprometimento, confiança e qualidade no desempenho de suas atribuições. No planejamento das instruções sempre demonstrou muita organização e competência. Além de profissional exemplar, é decente e possui bom relacionamento com os colegas, sendo muito querido por todos.

Além das atividades da seção, o Cb Farias se envolveu com o Salvamento em Altura, desenvolvendo instruções e se tornando referência nesta importante área da Corporação. Cb Farias, agradeço seu comprometimento neste período e desejo que continue com esse entusiasmo na sua nova missão. Desejo ainda muita saúde e felicidade e que o sr continue trilhando essa brilhante jornada em sua vida tanto profissional quanto pessoal. Individual, averbe-se.

Capitão BM DOUGLAS TOMAZ MACHADO
Comandante da 1ª/7ºBBM

II - INQUÉRITO TÉCNICO

IT Nr 31-2023-CBMSC: INSTAURAÇÃO
PORTARIA Nº 31/2023/IT/CBMSC, de 18 de agosto de 2023.

O COMANDANTE DO 7º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar o Inquérito Técnico nº 31/2023/CBMSC, a fim de apurar os danos causados na Vtr ATM-164, placa OKE-7314, pertencente a OBM de São Francisco do Sul, quando o GVC Gabriel Schweger de Souza, CPF 090.188.929-63, no dia 29 de julho de 2023, por volta das 17:10h, em deslocamento pela Av. das Dunas, Estrada Geral do Parque do Acaraí, ao regressar ao quartel da Enseada, São Francisco do Sul, decorrente de acidente de trânsito, sem vítimas, sem terceiros envolvidos;

Art. 2º Designar a 1º Ten BM Mtcl 932192-6 Fernanda Correa Reck para proceder ao Inquérito Técnico, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos os demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão;

Art. 3º Conceder 30 dias para envio dos autos e apresentação da conclusão final deste IT, a contar do recebimento desta Portaria;

Art. 4º Publicar esta Portaria em Boletim Interno do 7ºBBM;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tenente-Coronel BM JOSÉ ANANIAS CARNEIRO
Comandante do 7º BBM

Assina:

Tenente-Coronel BM JOSÉ ANANIAS CARNEIRO
Comandante do 7ºBBM
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **S7F90V3N**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOSÉ ANANIAS CARNEIRO (CPF: 004.XXX.699-XX) em 24/08/2023 às 18:23:21

Emitido por: "SGP-e", emitido em 28/03/2019 - 14:03:32 e válido até 28/03/2119 - 14:03:32.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDU3NI81NzZfMjAyM19TN0Y5MFYzTg==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 0000576/2023** e o código **S7F90V3N** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.